



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 13/2023.



Senhores Nobres Vereadores:

RENATO PAZIANOTO - PSD, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promova a sinalização de solo "PARE", no cruzamento da Rua Rosário com Rua Formosa.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido de todos, a sinalização de trânsito é medida essencial para todos os condutores de veículos e pedestres que utilizam a via pública. Dessarte, exatamente no cruzamento das Ruas do Rosário com a Formosa, nas proximidades do Salão Paroquial, a sinalização de solo "PARE" inexistente, o que coloca em perigo aqueles que trafegam pela referida via. Impende ainda informar que tal medida é de caráter urgente diante do grande volume de veículos que utilizam da via pública.

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 03 / 04 / 2023

PORTANTINHA DOS VOTOS FAVORÁVEIS

E — VOTOS CONTRÁRIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 30 de março de 2023.

RENATO PAZIANOTO - PSD

Presidente da Câmara

